
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
ERRATA A ATA 003

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2023 – TOMADA DE
PREÇO Nº 008/2023**

**ERRATA A ATA DE REUNIÃO Nº 03, DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS.**

Por conta de um equívoco na confecção da ata, foi declarado a vencedora do certame com o preço de outra empresa, diante de tal fato fica retificado o seguinte:

Onde se lia: “E fica considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº **48.162.730/0001-15** com o valor global de **R\$ 210.829,13 (duzentos e dez mil oitocentos e vinte e nove reais e treze centavos)**. O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo de interposição de recursos. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.”

Passa a ser lido: “E fica considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **V A ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ nº **48.162.730/0001-15** com o valor global de **R\$ 215.501,24 (duzentos e quinze mil quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos)**. O Senhor presidente solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo de interposição de recursos. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito”.

EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL

FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:E8A4DA54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/10/2023. Edição 3448
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>